

01-0732/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0732 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0732 / 2009

DE

25/11/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDIO FONSECA

E M E N T A:

DENOMINA A PRAÇA WALTER AUGUSTO FONSECA, O LOGRADOURO
PÚBLICO, INOMINADO, SITUADO EM VILA PENTEADO, NO DISTRITO
DA FREGUESIA DO Ó. (LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA
JOSÉ DA NATIVIDADE SALDANHA COM RUA LUZ JOSE JUNQUEIRA
FREIRE (SETOR 107-QUADRAS 075 E 457);

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:41:50

00000022869-98



ARQUIVADO EM 16, 09, 2010

Viviane H.

CHEFE DE SEÇÃO

Viviane Ferrelra Pó
Téc. Administrativo - R. F. 10.882
Arquivo Geral - SGP-33



Folha nº 01 do princ.
Nº 01-732 de 09
Assina Cláudio - Ass. Parlamentar
R\$ 100,400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LIDO HOJE 4º GV CLAUDIO FONSECA
AS COMISSÕES DE: 25 NOV 2009
Const. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb. Metr. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
- Fin. e Planejamento
PRESIDENTE
Dalton Silvano

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-00732/2009

Denomina a Praça Walter Augusto Fonseca, o logradouro público, denominado, situado em Vila Pentead, no Distrito da Freguesia do Ó.

A Câmara Municipal de São Paulo
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida José da Natividade Saldanha com Rua Luiz José Junqueira Freire (Setor 107-Quadras 075 e 457) - Vila Pentead, no Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

CLAUDIO FONSECA
VEREADOR - PPS

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
25 NOV 2009
SGP.42

14:17 25/11/2009.004662 - Protocolo Legislativo - SGP.22

chamada para a reunião

seu filho, para a reunião
de trabalho, em 11 de maio.

o filho, para a reunião
de trabalho, em 11 de maio.

seus filhos, para a reunião
de trabalho, em 11 de maio.
em 11 de maio, em 11 de maio.

seus filhos, para a reunião
de trabalho, em 11 de maio.
seus filhos, para a reunião.

seus filhos, para a reunião
de trabalho, em 11 de maio.

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricadas sob nº <u>20.9</u> Em <u>26/11/09</u> Ass: <u>Adelina Cicone</u> Adelina Cicone Assistente Parlamentar Registro nº 106
--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>01-132</u> de <u>09</u>
Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.403

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear Walter Augusto Fonseca, cidadão desta cidade, falecido em 05.08.2003.

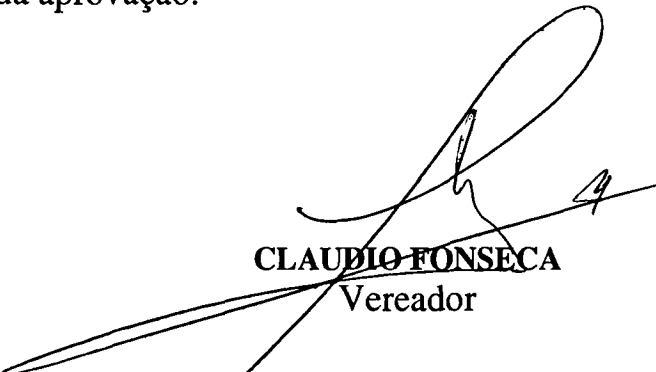
O senhor Walter Augusto Fonseca integrante da Comissão de Moradores de Vila Penteadó, muito lutou pelos interesses e melhoramentos daquele bairro, particularmente pela canalização do Córrego das Pedras.

Atuou também pela conquista de inúmeros equipamentos públicos para o Bairro e que hoje são uma realidade, como por exemplo, a instalação da Creche Municipal e a construção do Sacolão de Vila Penteadó.

A presente propositura tem o amplo apoio dos moradores daquele bairro, como pode se observado através de abaixo assinado encaminhado a este Vereador e apenso ao Projeto, no qual requerem a denominação do logradouro inominado, com o seu nome.

Este projeto visa também prestar reconhecimento póstumo à memória de quem prestou relevantes serviços à sua comunidade, além de ter sido um cidadão exemplar, seja como pai de família ou como lutador em defesa do bem comum, perpetuando a sua lembrança como forma de exemplo para as futuras gerações.

Pelos motivos acima expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente projeto de lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.


CLAUDIO FONSECA
Vereador

40 SUBDISTRITO
4ª NSA. SRA. DO Ó

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

R. Martins Herédia- 443 / 455 - São Paulo - Capital

Fones: 3931-2820 • 3931-6440 • Tel/Fax: 3931-5603

C.N.P.J./MF 45.575.436/0001-61

Bel. Francisco Fazion
OFICIAL E NOTÁRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-025 de registro de óbitos, às fls. 136V, sob número 14669, consta que no dia onze de agosto de dois mil, foi registrado o óbito de WALTER AUGUSTO FONSECA, falecido no dia cinco de agosto de dois mil (05/08/2000), às 02 horas e 43 minutos, no PSN da Freguesia do Ó, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 61 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de ERNESTO AUGUSTO FONSECA e de CLEOPATRA AUGUSTO FONSECA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. TEODILTO SACHETTO DE CARVALHO CRM 32.168, que deu como causa morte: infarto agudo do miocárdio, arteriosclerose coronariana.

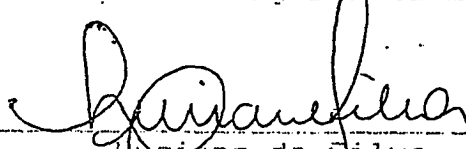
Foi declarante WALTER AUGUSTO FONSECA-FILHO.

O sepultamento foi realizado no Cemitério de V.N.Cachoeirinha, nesta Capital-SP.

Observações: Não deixa bens. Era eleitor. Era beneficiário do INSS, cujo número não foi declarado. O falecido era casado com Maria Rosa Fonseca, no Registro Civil de Vila Mariana, Capital-SP., aos 30/05/1959, (sob. nº 16.145, fls. 128 do Livro B-74). Deixa os seguintes os filhos de nomes;- Walter, Wanderlei, Vagner, Marina, Marisa e Marcia.

O referido é verdade e dou fé.

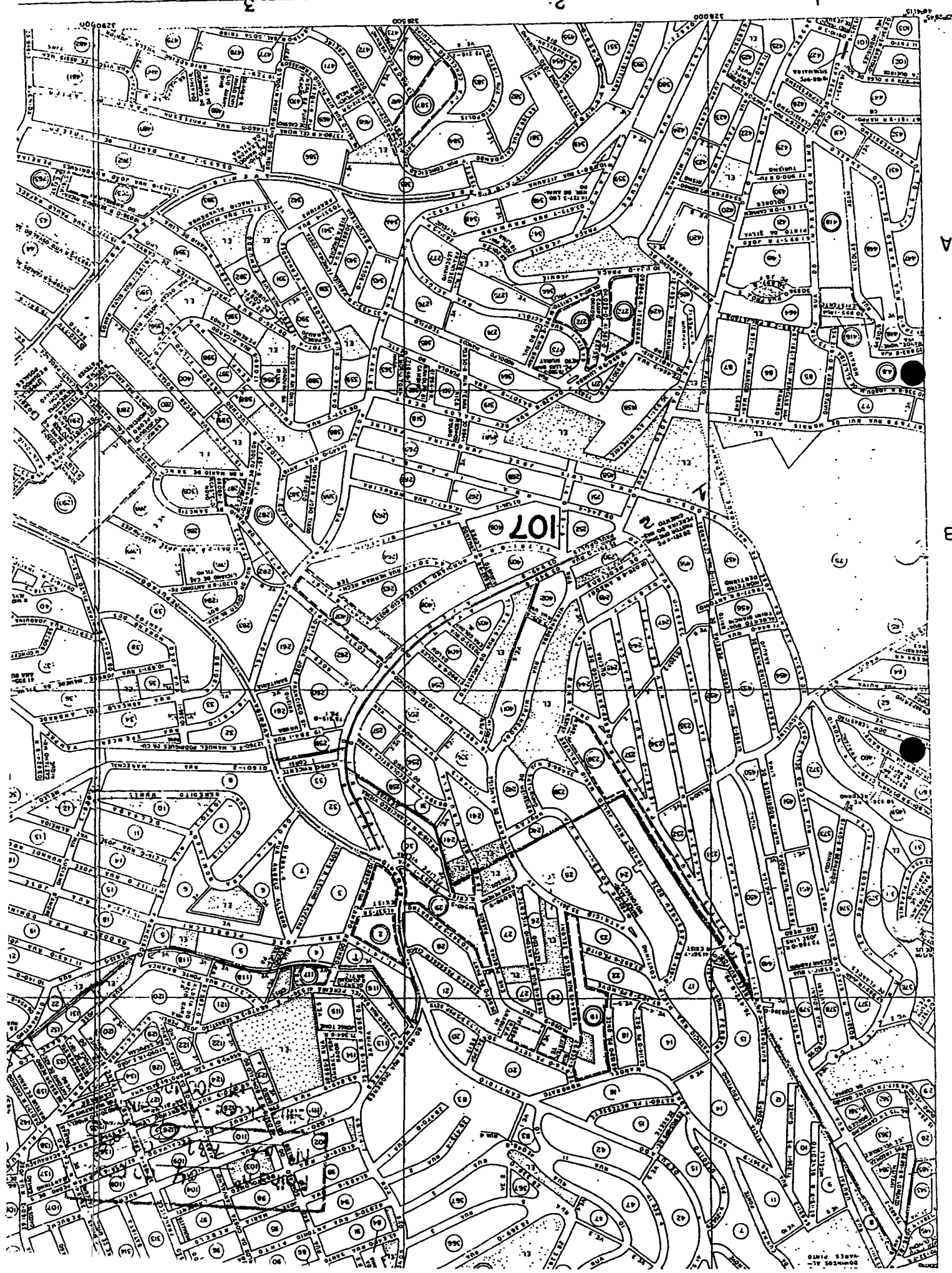
São Paulo, 17 de agosto de 2000.


Luciane da Silva
Escrevente Autorizada.

PRIMEIRA VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por:

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELÃO DE NOTAS
4º SUBDISTRITO - R. SRA. DO Ó - SÃO PAULO/SP
Luciane da Silva
ESCREVENTE



A

3

VEREADOR PROFESSOR CLAUDIO FONSECA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ABAIXO - ASSINADOS

NÓS ABaixo ASSINADOS, TODOS MORADORES EM VILA
PENTEADO E ADJACÊNCIAS, VIMOS RESPEITOSAMENTE
À PRESENÇA DE V.SA, SOLICITAR SE DIENE REVERTER
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, A APROVAÇÃO
DE PROJETO DE LEI, QUE DENOMINE A PRAÇA (SEM DE-
NOMINAÇÃO), LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA
JOSE DA NATIVIDADE SARDANHA c/ RUA JOSÉ JUNQUEIRA
FREIRE, COM O NOME DE WALTER AUGUSTO FONSECA,
INTERANTE DE NOSSA COMUNIDADE FALECIDO EM
05/08/2000, E QUE MUITO LUTOU PELOS MELHORAMEN-
TOS DO BAIRRO, PARTICULARMENTE PELA CANALIZAÇÃO
DO CORREGO RIO DAS PEDRAS.

Todos Nós

Alcides Antônio Gandolfi - R.G. 1994215-1 tel 38516433
Antonio Carlos Filippi - R.G. 11.916.673.
Benedita Gandolfi R.G. 2.438-143-3
Atômio dos Prazeres R.G. 2.145.952-6
MARCIO GANDOLFI R.G. 24854561-9
Wendro Márcio Miranda da Silva R.G. 32.921.466-7
ARNAUD THAGV APARECIDO R.G. 30-790 186-6
Alessandra Gandolfi R.G. 24.405 317-0.
André Sheerani R.G. 25.843 660-8
Guimo Gandolfi Aguiar R.G. 47.485.703-6
Marcel Lopes Cerguira R.G. 30.159.851-1
Rogério Gino Ruy (R.G.) = 33.246.788-0
KATHE PRADO VIVEIRA 45.415.685-6
Lucas do Costa Gandolfi 35.708.287-4

Maria Isabel O Santa
Rodrigues do Santo
Miguel Gomes do Santo 2963.830
Josi Geraldo de Santo
Celso do Santo 17.222.404.7
Doral do Santo 17.227.403.5
Seriana P. Macia Tard 18.745.545
Gildete F. Oliveira 5.721.616
Latina C. de Oliveira 14.996.492.5
Denia S. Pereira 23.481.923.3
Mauricio Alves do Santo 5.347.082
Nivian Gabriel Pereira
Tania Maria Soares 13.714.919.
Luiz Carlos Vitzlino 13.715.000
Ana Cristina dos Santos 21.710.295.5
Marlene Elias de Araujo 13.778.583.5
Fatima da C. D. Pais
Rozeli Benedita Silva 24.835.027.7
Osvaldo A. Costa 17.865.441.
Maria da D. F. Parreira 15.963.881-1
Cecilia Brito da Silva 24.423.081
Mário Rogério de Araujo
Aureo Felix da Silva 29.814.022.8-4
Aldemir Alves Pereira 24.668.664-4
TAULO HENRIQUE MARQUES VIDARIM RG 29-329.15
Carlos T. Alves 38.090.849-4
Mauricio de Oliveira RG. 11.216.600-3
Gilberto Brito da Silva 24.471.125.344
Rafaela S. da Silva 24.869.774
Cesar Fonseca de Jesus RG: 13.193.983
Sergio F. de Jesus RG 12.944.615
Adriano Cristiano Silva de Jesus RG. 25.668.321-9
João Antonio de Jesus RG: 34.300.510.5
Eduardo José de Nascimento RG 36.912.280x

Cristiano dos Santos RG: 22.476.708-7
 Leandro Paulo F. RG: 24.854.560-7
 Damascio Moraes Bento RG 30.003.620-6
 Mado Santos da Silva RG 27.258.293-8
 Everton Dantas de Jesus RG 26.211.778-2
 Jonanile marcello RG 43.634.293-5
 Afonso Bento de Jesus RG 30.503.222
 Jairo (traco) RG. 11.355.729
 Jairo de Oliveira Junior RG. 33.754.308-2
 Ruy Alberto Bento RG 16.966.88-2
 MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS 27.892.412-8
 Jose Carlos B da Silva 16.683.095
 VERISSIMO ROSE DAMPLONIA 13.323.414-9
 Paulo Fonseca de Jesus RG. 16.916.911-1
 RG. 11.648.431
 Sonia M. F. de Jesus
 Vanessa da Silva RG 26.581.200-8
 VALERIO SILVA RG 13.242.791
 Roberto Clero 17.991.720
 Valter Taurini Rodrigues 16.683.388
 Josei Zereira de Jesus RG 8.687.784
 Wallace Amarias Batista RG. 28.591.480-7
 Marlene Fonseca de Jesus RG. 7.497.083
 Golecepo Paulo de Jesus RG 24.070.221
 Maria Ferreira de Souza Jesus RG 34.880.422-2
 Camila Fonseca de Jesus RG. 34.305.938-7
 Amanda Fonseca de Jesus RG. 34.305.537-5
 Ocyton Luis Batista RG 25.843.717-0
 Ethel Fonseca de Mattos 34.209.913-9
 Celia Fonseca 14.518.398-1
 Cleopatra Pires 7.497.268
 Deslinda D da Fonseca 20.283.126
 Maria Izabel Gomes 35.699.855-1
 Jerandrya Pires de Almeida 14.994.507

MARCELO PEREIRA de J. Junior RG 28.222.22-1
Pedro Manoel de Oliveira Neto RG 33963.626-9
Eduardo Fernando Miranda RG 16.715.581-7
Janice Ass. Souto RG 23.208.953-X
Ricardo Rodrigues dos Santos 22.821.631-X
João Carlos Pereira RG 17321091-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 02-132/09 26/11/2009 (a) _____

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

27/11/09

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

27/11/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>30/11/09</u> À <u>14:55</u> hs	
Por <u>Isis</u>	
SAÍDA: _____	

Cr(a) <u>Isis</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>30/11/2009</u>

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

Isis Duarte Rodrigues
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em junção de nº 101-15.12.09

Isis Duarte
Técnico Administrativo
RF. 11.287

22/11

9





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

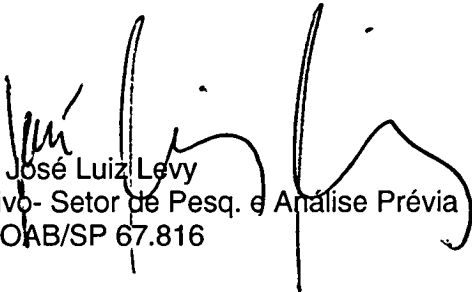
Folha 10
Proc. Nº 732/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL Nº 0732/09

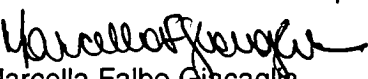
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

OL RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 16/12/09 às 12 h
 R.F. 10601

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
 R.F. 10601
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

João Antonio
 Para fins de
 Saída da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação
 Em 12/02/10

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 16/12/09 AS 13:16 h
 POR Lira
 SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(s) juntado(s) nesta data documento(s)
 sub nº 11219 e folha de informações nº
 em 15/4/10
 SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
 R.F. 10601
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.

nº 01-732 de 20 09

Solange Rainaldo dos Santos
RF. 10.834

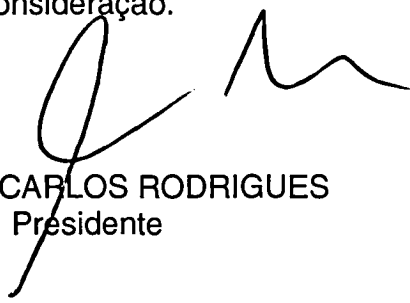
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00012/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 732/09, de autoria do Vereador Cláudio Fonseca, que "Denomina a Praça Walter Augusto Fonseca, o logradouro público, denominado, situado em Vila Penteado, no Distrito da Freguesia do Ó", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 732/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do proc.

nº 01-732 de 2009

Solange Raimond dos Santos
RF. 10.001

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0732/2009 de autoria do nobre vereador Cláudio Fonseca:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

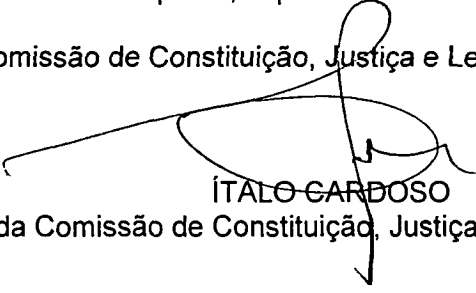
4º - A denominação proposta (Praça Walter Augusto Fonseca) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0732/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

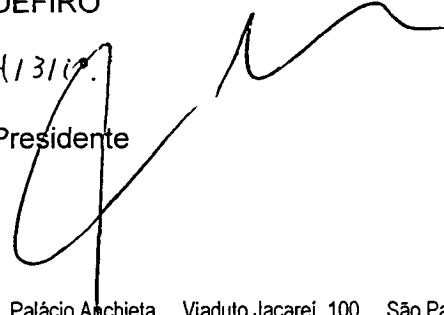
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

64/3/09


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

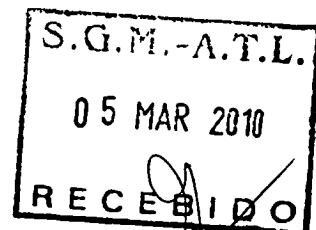
Folha nº 73 do prob.
nº 01-732 da 20.09
Solange Rainha dos Santos
RF: 18401

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 05 de março de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 012/2010, de
22/02/10, solicitando informações acerca do PL 732/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 732/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.162.200
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de abril

Folha nº 14 de 2010. do proc.

nº 01-732 de 2009

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 124/10-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00012/2010

Processo nº 2010-0.066.540-9

15 - DOCREC
15- 01604/2010

Solange Raíone dos Santos
RF. 10.891

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 732/09, de autoria do Vereador Cláudio Fonseca, que denomina logradouro público.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/sr
Resp 732-09

12:01 12/04/2010 005063 - Protocolo Legislativo - SGP.72

A SGP-15
Em 13/04/10
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 13/04/10

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adriane G. P. R.
SP, 14/04/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15 do Proc
nº 2010-0.066.540-9
Danubia Rodrigues dos Santos

Folha de informação nº 12

Folha nº 15 do proc.

Do memorando ATL nº: 900/09

em 14/12/09

CÓPIA

Ref.: Projeto de Lei nº 732/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Luiz Carlos dos Santos
nº 10.851

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 11 - Brasilândia
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Rua Luiz Jose Junqueira Freire e Av. Jose da Natividade Saldanha
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 107
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 075,457 e 458
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 06 - F , quadrícula: B - 2 .

DIMAP 3 em 14/12/09

Luizenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 16 do proc.

nº 01-732 de 2009

Solange Rainone dos Santos
RE. 10.801

Folha de informação nº 13

Do memorando ATL nº: 0900/09

em 14/12/09

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Folha nº 16 do Proc

nº 2009-0.066.540-9

Denúncia Rodrigues dos Santos

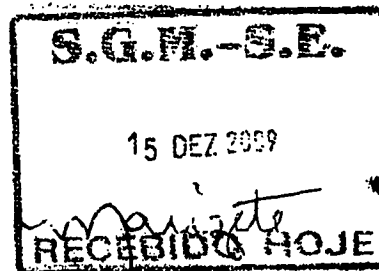
Análise do PL nº 0732/09:

Segue sob fl. 08, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Walter Augusto Fonseca".

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 14/12/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos



CÓPIA

Folha nº 17 do proc.
nº 01-732 de 2009
Walter Augusto Fonseca (Praça)
RF. 10.801
Folha de Informação nº 11
Do Memº 901/2009-ATL III

Em 09/12/2009 (a).....

Silvana G. Giovanetti
RF. 042.2003.00-AGPP
Dir. Arquivo Histórico PH.1 / PH.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 732/09 de autoria do(a) vereador(a) **Claudio Fonseca** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Walter Augusto Fonseca**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados, constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

O homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores da região. Atuou em entidades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local.

Em 09/12/2009.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

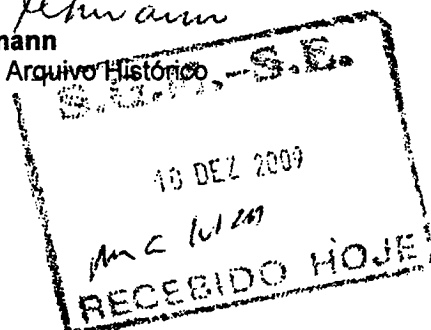
SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 09/12/2009.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Folha nº 17 do Proc.
nº 2010-0.066.340-9
Danubia G. dos Santos
SECRETARIA DE CULTURA
ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 18 do proc.

nº 01-732 de 2009

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 19

do processo nº 2010 – 0.066.540 – 9 em 06/04/2010 (a)

Maria Cristina O. Vargas
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 027/10 – ATL III

Interessado: vereador Cláudio Fonseca – PL 0732/09.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Walter Augusto Fonseca.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Respondemos abaixo aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em folhas 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público sem denominação até esta data.

Item 4 – a denominação proposta “Walter Augusto Fonseca” não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não. Deverá constar: “Fica denominada Praça Walter Augusto Fonseca, o espaço livre delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e pela Avenida José da Natividade Saldanha (setor 107 -quadras 075 e 457) no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Item 6 – sim.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

06/04/2010

CASE - G
06 ABR 2010
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 de proc.

nº 01-732 de 2005

Luiz Inácio Lula da Silva
RF. 10.891

Folha de Informação nº - 207

do processo nº 2010.0.066.540-9

em 06/04/2010 (a)

Célio S. Sodré
P.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: Vereador Cláudio Fonseca

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0732/09

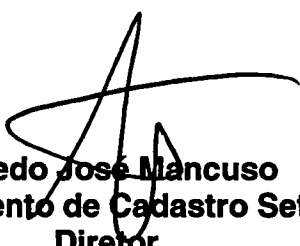
INFORMAÇÃO: 082/CASE-G/2010

CÓPIA

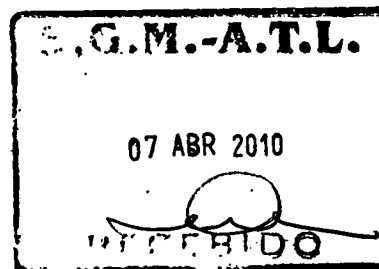
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com parecer à cota retro.

06/04/2010


Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

19/04/10 às 11:56h

POR

[assinatura]

SAÍDA:

19/04 às 18 h 16

ASS:

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (unidade(s)) desta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº 1
20 e 21 — em 19/05/10

[assinatura]

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo

RF 10.651



Folha nº - 20 - do proc.
nº. 01-732 de 20 09

Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 00517/2010

**RA MUNICIPAL DE
O PAULO**

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0732/09**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, que visa denominar Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida José da Natividade Saldanha com Rua Luiz José Junqueira Freire (Setor 107-Quadras 075 e 457) – Vila Penteado, no Distrito da Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 18, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0732/09

Denomina Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Luís José Junqueira Freire e Avenida José da Natividade Saldanha, no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da

17 - RELCOM
17- 00532/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

Folha nº - 21 - do proc.
nº. 01 - 732 de 20 09
MPS
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Walter Augusto Fonseca, o espaço livre público inominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e pela Avenida José da Natividade Saldanha (setor 107 – quadras 075 e 457) no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/05/10

João Antonio

gabriel chalita

agmalo timoteo

Leonardo Resa
Kamira

abou anni
carlos allus
nitinho de laude

Italo Cardoso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21/5/10

Pág. 82 Col. 1ª

Conferido

SOLANGE RAINO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 21/5/10

SOLANGE RAINO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/05/2010 às 15:30 h

Inamar Alves de Sousa Junior Inamar
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Chico Marone

Para relatar:

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 29/05/10

Presidência

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue 22 juntado 22 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 22

nº 22

Em 17/06/10

Elaine Gonzaga
Secretária de Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO

Folha nº 22 do proc.
nº 01-732 de 20 09
Elaine G. Gavioli
R. 100465

16 - PAR
16- 00663/2010
PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/09.**

De autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, o presente projeto de lei, denomina *Praça Walter Augusto Fonseca, o logradouro público, inominado, situado em Vila Penteado, no Distrito da Freguesia do Ó.*

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Walter Augusto Fonseca, que prestou relevantes serviços à sua comunidade.

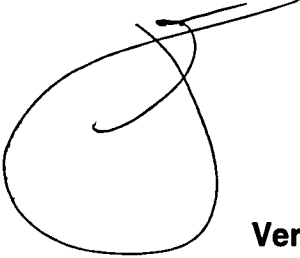
Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: certidão de óbito, croquis indicando o local a ser denominado e abaixo-assinado.

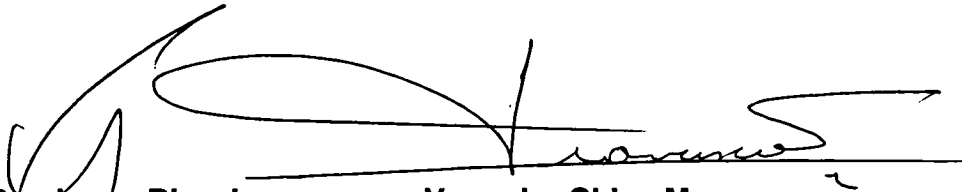
Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade do Projeto de Lei nº 732/09**, no parecer 517/10. Entretanto, apresentou **Substitutivo** para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice ao prosseguimento da proposta de lei e considerando que denominar logradouro é matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **Favorável** a sua aprovação, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/06/10


Vereador Domingos Dissei
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator




17 - RELCOM
17- 00687/2010

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 17/06/2010

Pág. 121 Col. 1º

Conferido

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 17/06/2010

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 14/06/10 às	
MONICA A. PAIVA	RF 10199
RF 10.799	
Secretária	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: / /	
Presidência	
Obs.: o prazo para resposta é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 33 do R. I.	

Segue	juntado	nesta data
Documento	de Informação	
Rubricado	sob folha nº 33	
Em 06/07/2010		

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe
Técnico Administrativo
RF 11336

16 - PAR
16- 00790/2010

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/09.

De autoria do Nobre Vereador Claudio Fonseca, "Denomina a Praça Walter Augusto Fonseca, o logradouro público, inominado, situado em Vila Penteado, no Distrito da Freguesia do Ó".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo com o objetivo de acolher informações prestadas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, não havendo óbice técnico à aprovação da mesma.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo oferecido pela CCJLP**.

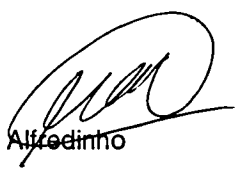
Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Portanto, **favorável** é o nosso parecer **nos termos do substitutivo da CCJLP**.

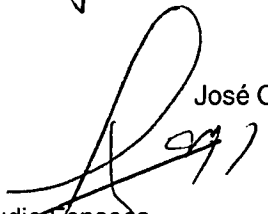
Sala das Comissões, 30/06/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

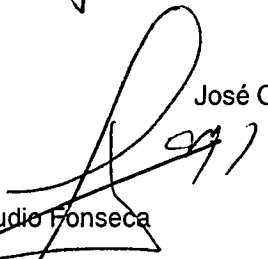

Claudinho - **Presidente**

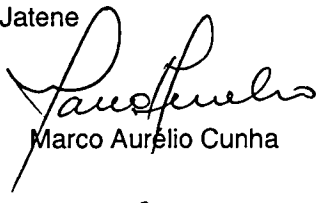

Alfredo

Jooji Hato


José Olímpio

Celso Jatene


Cláudio Fonseca


Marco Aurélio Cunha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

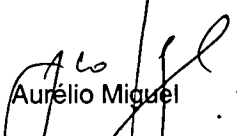

Roberto Trípoli - **Presidente**

Antonio Donato

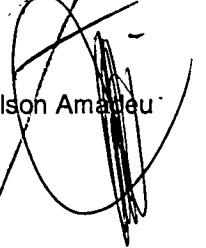

Gilson Barreto

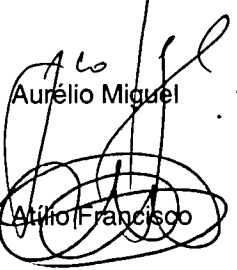
Milton Leite

Souza Santos


Aurélio Miguel

Arselino Tatto


Adilson Amadeu


Atílio Francisco

17 - RELCOM
17- 00806/2010

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 20, 21, 22, 23

Publicado no D.O. 102 / 2010

Página 158 # 1273

Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Conferido por:

A SGP-23

São Paulo, 08/08/10

12/08/2010

17:25 RelatNB

14 horas

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

10/08/2010

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

10/08/2010

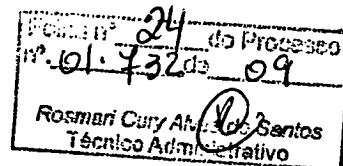
CREUSA LEONILDA SILVA
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE *em* juntado *1* nesta data
documento *1* o papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº 24/28.
Em 25/08/10

Rosmar
Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 11 de agosto de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02459/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 732/09, de autoria do Vereador Claudio Fonseca, que denomina Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público denominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e Avenida José da Natividade Saldanha, no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

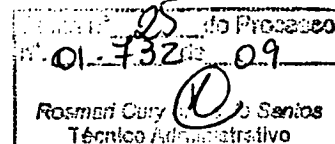

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 732/09). (Ver. Claudio Fonseca - PPS). Denomina Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público inominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e Avenida José da Natividade Saldanha, no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público inominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e pela Avenida José da Natividade Saldanha (Setor 107 - Quadras 075 e 457), no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, **ANDERSON RODRIGO DE SOUZA**
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 10 de agosto de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

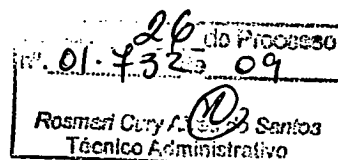
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

u
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.264 DE 24 DE agosto DE 2010.

Denomina Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público uninominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e Avenida José da Natividade Saldanha, no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público uninominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e pela Avenida José da Natividade Saldanha (Setor 107 - Quadras 075 e 457), no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

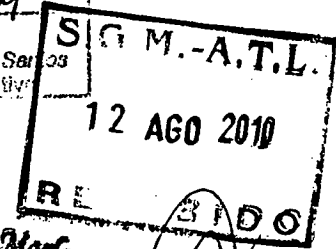
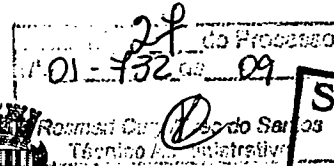
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2010.

O Presidente,

OK
JCSS/clsz



Marlene Gímenes
RF: 540.562.2.00
SGM/ATL
Valdas Antenelli

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2459, de 11/08/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 732/09, de autoria do Vereador Claudio Fonseca (inciso I do art. 84 do R.I.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓

do processo nº 01 - 732 de 09 25, 08, 10 (a) _____

Rosmar Suy Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.264, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

**(Projeto de Lei nº 732/09, do Vereador Claudio
Fonseca - PPS)**

Denomina Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público inominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e Avenida José da Natividade Saldanha, no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Walter Augusto Fonseca o espaço livre público inominado delimitado pela Rua Luís José Junqueira Freire e pela Avenida José da Natividade Saldanha (Setor 107 – Quadras 075 e 457), no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de agosto de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de agosto de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 08 / 2010

pagina 01 coluna 3ª ✓

Conferido: _____

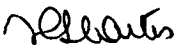
À

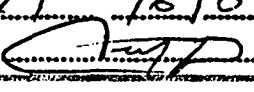
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 25.08.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sigue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 29 16/09/10..... 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo **01-732 de 2009** 16/09/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em **16/09/2010**
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702